PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 131/2025

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 131/2025, que **"Declara de utilidade pública a Obra de Amparo Social Bom Pastor e dá outras providências."**, de autoria do Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa a declarar de utilidade pública a Obra de Amparo Social Bom Pastor. Conforme estatuto social da associação, a mesma se destina a promover assistência social.

Por força do disposto no art. 89, inc. III, alínea "g", o projeto veio para esta comissão para emissão de parecer.

O projeto não importa em repercussão financeira, tributária ou orçamentária e preenche os requisitos da Lei Municipal 6.154/22, razão pela qual não há óbice para sua tramitação.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, esta Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos emite parecer pela aprovação do projeto, devendo ser apreciado pelo plenário da Casa.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

SAMUEL CARLOS DE SOUZA
VEREADOR

ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-27-Nov-2025-09:53-066175-1/2